



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 369/2025

Ivoti, 17 de Novembro de 2025

**Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk**

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 425/2025 do vereador Ivanir Gilmar Mees informar o que segue:

1) Questiono sobre os vasos de flores ao longo da Avenida Presidente Lucena, onde vários estão quebrados, e solicita que o Executivo informe qual será a medida adotada para resolver a situação, se os vasos serão trocados e se será apurado o motivo do dano ao patrimônio. Sugeriu que o fato fosse averiguado através das câmeras de vídeo monitoramento.

Informamos que os valores passíveis de identificação foram devidamente resarcidos. Os demais, por não ser possível a comprovação, não foram resarcidos.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: QKDVRUB62EVOAYX